



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTE C | MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do Despacho n.º 190/2024: Aposentando Isabel Lopes Mendes Cabral Ferreira, Ajudante de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.....148 Extrato do Despacho n.º 191/2024: Aposentando José Maria Fernandes da Veiga, ex-Deputado Profissionalizado na Assembleia Nacional.....148 Extrato do Despacho n.º 192/2024: Revedo aposentação de Ana de Jesus Delgado Santos, Professora do Ensino Secundário, Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....148 |
| | MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES Despacho conjunto n.º 6/24: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Projeto “LILY HOLIDAY”.....148 |
| | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i> Retificação n.º 7/2024: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 21/2024, de 1 de fevereiro, referente a Ernestina Lopes da Veiga.....149 |
| | INSTITUTO CABOVERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Comunicação n.º 001/ICCA/2024: Autorizando o reingresso de Jenifer Andrea do Rosario Silva, Técnica Nível II, do Quadro do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente..... 149 |
| | |

PARTE C**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de Despacho n.º 190/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de outubro de 2023

Isabel Lopes Mendes Cabral Ferreira, Ajudante de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 170 724,00 (cento e setenta mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral de Estado... ..29 556\$00

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 62 393,00 (sessenta e dois mil trezentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M. Santa Cruz... ..57 348\$00

Por Despacho de 10 de outubro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 31 200,00 (trinta e um mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240,00 CVE e as restantes de 238,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M.S. Lourenço dos Órgãos... ..83 820\$00

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 191/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de dezembro de 2023

José Maria Fernandes da Veiga, ex-Deputado Profissionalizado na Assembleia Nacional, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 que estabelece o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral de Previdência Social e as Pensões e Reforma ou Sobrevivência do Regime da Função Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 527 996,00 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil novecentos e

noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 1 335 996 \$00

Por Despacho de 19 de dezembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 571 385,00 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 588,00 CVE e as restantes de 4 763,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia 192 000 \$00

A despesa tem cabimento na Rubrica 03.14.53 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 192/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de março de 2022

Ana de Jesus Delgado Santos, Professora do Ensino Secundário, Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 155 744,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 25 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 26.054,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 344,00 CVE e as restantes de 4 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho de 143 de março de 2022, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25, II, Série de 22 de abril de 2022.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de abril de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 05 de fevereiro de 2024. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

o

**MINISTÉRIO DO TURISMO E
TRANSPORTES****Despacho conjunto n.º 6/24****ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade “LILY ISLAND TOURISM INVESTMENT CO, LDA”, NIF - 293803498, representada por Pan Bishu, residente em Mindelo, Ilha de São Vicente, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA

DE INSTALAÇÃO a favor do projeto relativo a uma estrutura de alojamento denominado, “LILY HOLIDAY”, a instalar-se na Rua Senador Vera Cruz, Ilha de São Vicente, conformemente à Ata n.º 08 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 01 de dezembro 2023, especificamente:

Por se tratar:

De um projeto de investimento, partindo de um edifício existente na zona histórica da Cidade de Mindelo, no pressuposto da sua valorização, em rigorosa observância dos ditames de património arquitetónico, pressupondo a sua adequação funcional, objetivando a instalação de uma unidade de alojamento e no desiderato de predispor de um leque variado de serviços para o turismo, desde o alojamento à gastronomia cabo-verdiana, numa abordagem de mix com as valências da culinária tradicional chinesa, estendendo-se ao entretenimento, com espaços para dança e karaoke, permitindo aos clientes desfrutar de noites típicas cabo-verdianas. O estabelecimento de alojamento contará com onze suites, todas equipados de forma consentânea com os objetivos de asserção no segmento upmarket da procura, integrando os serviços de restaurante, bar/esplanada, uma cave, receção, arrumos, área técnica, refeitório e escritórios, devendo, no concernente à tipologia e classificação, consequente à vistoria a ser efetuada com a conclusão das obras, se sujeitar aos quesitos previstos no Decreto-lei 45/2022.

De um projeto que está alinhado com o desiderato da construção de um destino turístico sustentável, apostando na valorização da componente histórica e cultural cabo-verdiana e chinesa em plena harmonia com o contexto urbano envolvente, objetivando adoção de medidas de mitigação ambiental, sendo de expectável vir a agregar valor à economia local e à constelação de empresas, sobretudo micro e pequenas empresas, que gravitam à volta do turismo e serviços.

Um investimento orçado em 55.000.000\$00 (cinquenta e cinco milhões de escudos cabo-verdianos) e que contribuirá para a criação de dez postos de trabalho, sendo oito nacionais e dois estrangeiros.

De uma visão e iniciativa empresarial que vai ao encontro com as políticas traçadas pelo Governo para o Setor do Turismo, com aposta na qualificação e diversificação da oferta turística, agregando valor à economia local e do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto “LILY HOLIDAY”, NIF 500610690, com base no disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 10.º e 15.º do Decreto-lei n.º 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos 12.º, 14.º e 15.º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Cidade da Praia, aos 27 de dezembro de 2023. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Retificação n.º 7/2024

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 21/2024, de 01 de fevereiro, referente à contratação de Ernestina Lopes da Veiga, para exercer funções de Engenheira Agrónoma, na categoria de Técnico Nível I, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Onde se lê:

Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária

Deve ler-se:

Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Santa Catarina de Santiago.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 02 de fevereiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicação n.º 001/ICCA/2024

Jenifer Andrea do Rosário Silva, Técnica Nível II, do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente - ICCA, em situação de Licença sem Vencimento, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 48.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março autorizado o seu regresso ao serviço, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º, do referido diploma.

Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente na Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — A Presidente, *Zaida Alice Morais de Freitas*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

| | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÍNDICE | |
| PARTE J | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extrato de publicação de associação n.º 61/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AVICULTORES E PECUÁRIOS DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS- AGRO-ÓRGÃOS."38 Extrato de publicação de associação n.º 62/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DE CABOVERDIANOS RESIDENTES NA DIÁSPORA E EM CABO VERDE - ACRDCV"38 Extrato de publicação de sociedade n.º 63/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LITTLE ÁFRICA MAIO, LDA"39 Extrato de publicação de sociedade n.º 64/2024: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CASA RÓDRIGO, LDA"39 |

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 61/2024

O CONSERVADOR: VICTOR VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AVICULTORES E PECUÁRIOS DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS- AGRO-ÓRGÃOS”, Contribuinte Fiscal número 561211990, com sede em João Teves, Órgãos, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Proporcionar o desenvolvimento da pecuária, da agricultura e da avicultura na zona de São Lourenço dos Órgãos; b) Selecionar as raças e espécies de animais, bem como de plantas com o objectivo de melhorar o seu rendimento e reprodução; c) Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados à agricultura, avicultura e pecuária; d) Promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona

PATRIMÓNIO INICIAL: 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Conselho de Administração:

Presidente: Maria Odete Correia Gomes; NIF: 114642400

Secretária: Maria de Fátima de Brito Mendes; NIF: 121980600.

Tesoureira: Rita Lopes Vieira Garcia; NIF: 185776906.

Conselho Fiscal:

Presidente: Domingos Vieia Silva; NIF: 102236909.

Vogal: Luís Eduardo Fernandes Correia; NIF: 104549939.

Relator: Maria Teresa Lopes Cunha Cardoso; NIF: 115099450.

Assembleia Geral:

Presidente: Edmundo Monteiro Freire; NIF: 100844952.

Vice-Presidente: Maria Isabel Tavares Semedo; NIF: 103647490.

Secretária: Maria dos Santos Sanches Quebra; NIF: 102955182.

FORMA DE OBRIGAR: Para a movimentação de fundos da associação são necessárias duas assinaturas: uma do Presidente e outra do Secretário, ambos Conselho da Administração.

DURAÇÃO DO MANDATO: Os mandatos dos representantes são válidos durante o tempo para que foram conferidos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, a 1 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Extrato de publicação de associação n.º 62/2024

O CONSERVADOR: VICTOR VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE CABOVERDIANOS RESIDENTES NA DIÁSPORA E EM CABO VERDE - ACRDCV”, Contribuinte Fiscal número 595322590, com sede na Rua Nhó Mozart, Porta n.º 20, 2.º Andar, Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a integração social e comunitária; b) Promover a saúde; c) Promover o apoio à família; d) Promover o desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e sociais; e) Promover a autonomia individual; f) Promover uma cidadania ativa e global e o respeito pelos Direitos Humanos; g) Promover a tolerância, o diálogo intercultural e a solidariedade entre os povos; h) Promover o desenvolvimento sustentável; i) Promover a educação e a cooperação para o desenvolvimento; j) Promover a igualdade de oportunidade e de género.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS: -

Direção:

Presidente: Manuel Gonçalves; NIF: 166053651.

Vice-Presidente: Hélder Cleiline Monteiro; NIF: 149221347

Tesoureiro: Augusto Lopes Tavares; NIF: 103812792.

Secretário: Nélio Patrick Moreira Silva; NIF: 143513303

Vogal: Romário Monteiro Lopes; NIF: 194628094

Conselho Fiscal:

Presidente: Cláudia Solange dos Santos; NIF: 140736301.

Vice-Presidente: Adilson César Rocha Jesus; NIF: 135460824.

Vogal: Laurinda Fernandes Tavares; NIF: 122646959.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Benvindo Sousa Rodrigues; NIF: 121857018.

Primeira Secretária: Delcimira Madalena Garcia da Costa; NIF: 131959212

Segunda Secretária: Maria Idalina Fernandes Nunes; NIF: 128379200.

DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR:

1. Para obrigar a ACRDCV são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer três membros da Direção, ou as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro. 2. Nos atos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direção.

Está conforme o original

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 15 de novembro de 2023. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 63/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CASA RODRIGO, LDA, com sede na Cidade de São Filipe, Fogo e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Filipe, Fogo sob o número 254151744/420070817.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Maria Livramento Pina Fernandes Tavares - NIF: 109417461.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.450.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Joaquim Domingos de Pina Tavares - NIF: 118138650.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Livramento Pina Fernandes Tavares.

Causa: Renúncia, em 15 de dezembro de 2023.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.550.000\$00 - Titular: Joaquim Domingos de Pina Tavares.

Quota: 2.450.000\$00 - Titular: Joaquim Domingos de Pina Tavares.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 64/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada LITTLE ÁFRICA MAIO, LDA, com sede no Largo Europa, Edifício BCA, 3.º andar, Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 33.520.014\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276251105/1420180731.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 24.657.856\$00, na modalidade de conversão de créditos, emergentes de suprimentos prestados á sociedade pelo sócio Enrique Bañuelos de Castro.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

CAPITAL: 58.177.870\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 54.825.870\$00 - Titular: Enrique Bañuelos de Castro.

Quota: 1.676.000\$00 - Titular: Gloria Bañuelos de Castro Ruiz.

Quota: 1.676.000\$00 –

Titular: Belen Bañuelos de Castro Ruiz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.